



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 01/08/2024

Hora: 11:09:37



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000026 / 2024**  
**EMIÇÃO: 03/07/2024**  
**SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES**

### Objetivo do pedido

Contratação de empresa para aquisição, garantia e assistência técnica de 01 (uma) unidade de veículo do tipo Van adaptada para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
<b>001/000</b>	UN	1,00	<b>00018972 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA</b>

#### Descrição adicional:

Um veículo novo, zero quilômetro, tipo van ano de fabricação e ano do modelo igual ou superior a data da publicação do edital, teto baixo, branco, capacidade mínima de 15 passageiros mais 01 motorista, entre eixos de no mínimo 3500mm, rodado traseiro simples, vidros traseiros e lateral do compartimento dos passageiros original de fábrica, com película escura (insulfilm solar) conforme legislação vigente.

O veículo deverá ter acessibilidade através de dispositivo de poltrona móvel a ser instalado em banco do compartimento dos passageiros (A acessibilidade do cadeirante deve ser pela porta lateral, da forma com que a poltrona saia e desça para fora da van e o conduza sentado para dentro da van).

Motor movido a óleo diesel, 04 cilindros, turbo intercooler com gerenciamento eletrônico, com no mínimo 135 CV de potência, direção elétrica ou eletro-hidráulica, volante com regulagem de altura e profundidade, caixa de câmbio com 06 marchas à frente e uma ré, freio a disco nas 04 rodas com sistema ABS e controle de tração, tração dianteira ou traseira, assistente de partida em rampa, Air-Bag para motorista e passageiro, rodas aço ou alumínio de no mínimo aro 16, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 70 litros.

Ar condicionado original de fábrica em duas zonas, para cabine com saída no painel, e ar condicionado para o ambiente dos passageiros com unidade de ar instalado na parte superior traseira, com resistência a impactos e vibrações, cuja caixa de refrigeração dimensionado para demanda da temperatura referida, com comando digital no painel.

Um veículo novo, zero quilômetro, tipo van ano de fabricação e ano do modelo igual ou superior a data da publicação do edital, teto baixo, branco, capacidade mínima de 15 passageiros mais 01 motorista, entre eixos de no mínimo 3500mm, rodado traseiro simples, vidros traseiros e lateral do compartimento dos passageiros original de fábrica, com película escura (insulfilm solar) conforme legislação vigente.

Motor movido a óleo diesel, 04 cilindros, turbo intercooler com gerenciamento eletrônico, com no mínimo 135 CV de potência, direção elétrica ou eletro-hidráulica, volante com regulagem de altura e profundidade, caixa de câmbio com 06 marchas à frente e uma ré, freio a disco nas 04 rodas com sistema ABS e controle de tração, tração dianteira ou traseira, assistente de partida em rampa, Air-Bag para motorista e passageiro, rodas aço ou alumínio de no mínimo aro 16, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 70 litros.

Ar condicionado original de fábrica em duas zonas, para cabine com saída no painel, e ar condicionado para o ambiente dos passageiros com unidade de ar instalado na parte superior traseira, com resistência a impactos e vibrações, cuja caixa de refrigeração dimensionado para demanda da temperatura referida, com comando digital no painel.

Vidros dianteiros com acionamento elétrico, travas elétricas em todas as portas acionadas por controle remoto e por comando no painel ou porta do motorista, retrovisores externos com comando interno elétrico, retrovisor interno, sistema multimídia com rádio AM/FM/BLUETOOTH original de fábrica com no mínimo 02 alto falantes dianteiros e também na parte dos passageiros, antena instalado, luz interna, câmera de ré, faróis de neblina, farol com luzes de circulação diurna acionadas automaticamente com o motor ligado calhas de chuva, tapete revestindo toda a cabine afim de facilitar a limpeza, alarme original, tacógrafo eletrônico com uso de disco diário deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do código de trânsito (Resolução CONTRAN).

Banco do motorista com regulagem longitudinal, de altura e de inclinação, encosto em todos os bancos, revestidos em couro preto, cinto retrateis nas poltronas dos passageiros, Estribo de acesso pela porta lateral direita com porta lateral corrediça com acionamento automático de abertura e fechamento.

Poderá o licitante instalar equipamentos e acessórios que não sejam "itens de série" para o modelo ofertado, como forma de atender as exigências do licitante. Demais equipamentos obrigatórios exigidos em lei.

O veículo deverá apresentar garantia mínima de 12 meses, contra quaisquer defeitos de fabricação em estabelecimento credenciado pelo fabricante. O veículo deverá ser entregue e licenciado e emplacado em nome do Município de Tucunduva.

### TERMO DE REFERENCIA:

#### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição, garantia e assistência técnica de 1 (uma) unidade de veículo do tipo van adaptada para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, por meio da emenda parlamentar nº 41840000 do Senador Luís Carlos Heinze e contrapartida do município, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 01/08/2024

Hora: 11:09:37



Item	Descrição	Quant	Valor
1	<p>Um veículo novo, zero quilômetro, tipo van ano de fabricação e ano do modelo igual ou superior a data da publicação do edital, teto baixo, branco, capacidade mínima de 15 passageiros mais 01 motorista, entre eixos de no mínimo 3500mm, rodado traseiro simples, vidros traseiros e lateral do compartimento dos passageiros original de fábrica, com película escura (insulfilm solar) conforme legislação vigente.</p> <p>O veículo deverá ter acessibilidade através de dispositivo de poltrona móvel a ser instalado em banco do compartimento dos passageiros (A acessibilidade do cadeirante deve ser pela porta lateral, da forma com que a poltrona saia e desça para fora da van e o conduza sentado para dentro da van.</p> <p>Motor movido a óleo diesel, 04 cilindros, turbo intercooler com gerenciamento eletrônico, com no mínimo 135 CV de potência, direção elétrica ou eletro-hidráulica, volante com regulagem de altura e profundidade, caixa de câmbio com 06 marchas à frente e uma ré, freio a disco nas 04 rodas com sistema ABS e controle de tração , tração dianteira ou traseira, assistente de partida em rampa, Air-Bag para motorista e passageiro, rodas aço ou alumínio de no mínimo aro 16, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 70 litros.</p> <p>Ar condicionado original de fábrica em duas zonas, para cabine com saída no painel, e ar condicionado para o ambiente dos passageiros com unidade de ar instalado na parte superior traseira, com resistência a impactos e vibrações, cuja caixa de ar deve comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para demanda da temperatura referida, com comando digital no painel.</p> <p>Vidros dianteiros com acionamento elétrico, travas elétricas em todas as portas acionadas por controle remoto e por comando no painel ou porta do motorista, retrovisores externos com comando interno elétrico, retrovisor interno, sistema multimídia com rádio AM/FM/ BLUETOOTH original de fábrica com no mínimo 02 alto falantes dianteiros e também na parte dos passageiros , antena instalado, luz interna, câmera de ré, faróis de neblina, farol com luzes de circulação diurna acionadas automaticamente com o motor ligado calhas de chuva, tapete revestindo toda a cabine afim de facilitar a limpeza, alarme original, tacógrafo eletrônico com uso de disco diário deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do código de trânsito (Resolução CONTRAN).</p> <p>Banco do motorista com regulagem longitudinal, de altura e de inclinação, encosto em todos os bancos, revestidos em courvin preto, cinto retrateis nas poltronas dos passageiros, Estribo de acesso pela porta lateral direita com porta lateral corrediça com acionamento automático de abertura e fechamento.</p> <p>Poderá o licitante instalar equipamentos e acessórios que não sejam "itens de série" para o modelo ofertado, como forma de atender as exigências do licitante. Demais equipamentos obrigatórios exigidos em lei.</p> <p>O veículo deverá apresentar garantia mínima de 12 meses, contra quaisquer defeitos de fabricação em estabelecimento credenciado pelo fabricante. O veículo deverá ser entregue e licenciado e emplacado em nome do Município de Tucunduva.</p>	1	R\$ 345.283,33

VALOR TOTAL: R\$ 345.283,33 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

A licitante deverá especificar na proposta a marca e modelo do veículo.



## **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com o art. 3º, inciso I, da lei 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, acessibilidade é a “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, [...], por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

A aquisição do veículo se faz necessária para suprir a necessidade de locomoção de pessoas com mobilidade reduzida, conceito previsto no artigo 3º, inciso IX do referido Estatuto, como sendo “aquela que tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso”, suprimindo assim, as necessidades no transporte de pacientes em tratamento de média e alta complexidade, de forma humanizada e segura.

A contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo Van adaptada para cadeirante se justifica, tendo em vista a necessidade de se dar mobilidade, através de veículo adaptado, às pessoas com capacidade de locomoção reduzida que necessitem do uso de cadeiras de roda nas demandas deste município. Assim, promovendo acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida, conforme estabelece a Lei nº 10.098/2000, bem como em atenção à Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com Deficiência nº 13.146/2015.

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta para atender a necessidade administrativa é a aquisição, garantia e assistência técnica de 1 (uma) unidade de veículo zero quilometro, do tipo van com acessibilidade, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, que deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

Pretende-se contratar o item descrito neste Termo de Referência pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas nesse instrumento, objetivando a qualificação do transporte de pessoas com mobilidade reduzida no município de Tucunduva - RS e o melhor atendimento das demandas de toda a Rede Municipal de Saúde.

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para este objeto, será adotada a ampla concorrência, devido ao valor estimado individual do item ser superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do bem, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021).



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 01/08/2024

Hora: 11:09:37



No caso deste objeto, como habilitação técnica (art. 67, inciso IV, da lei federal 14.133/2021), a licitante vencedora deverá apresentar Declaração de que a assistência técnica autorizada está localizada a uma distância não superior a 300 km (trezentos quilômetros) do Município de Tucunduva/RS, sendo responsável pela manutenção da garantia de fábrica, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas.

O prazo de garantia do veículo deverá ser o de fábrica, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do veículo.

Durante o período de garantia, os serviços de garantia e revisão do veículo, serão realizados em Concessionária autorizada, está não podendo estar localizada a uma distância superior a 300 km (trezentos quilômetros) do Município.

A garantia do fabricante deverá obrigatoriamente incluir todas as despesas com a manutenção preventiva, incluindo peças e mão de obra, de acordo com a especificação do fabricante e nas quilometragens/horas recomendadas, bem como quaisquer unidades ou peças, que venham apresentar defeitos de fabricação ou de funcionamento.

As garantias previstas não abrangem as substituições de peças ou componentes danificados sempre que comprovado que ocorrido por dolo, imperícia ou mau uso do bem por parte do Município.

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela Secretaria requisitante.

Em subsídio ao edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela Secretaria requisitante.

## **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do objeto e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do veículo obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, sem qualquer ônus para Administração, no prazo máximo de



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 01/08/2024

Hora: 11:09:37



15 (quinze) dias úteis, o veículo que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

A entrega será realizada mediante agendamento, na Prefeitura Municipal de Tucunduva, localizada na Santa Rosa, 520, Tucunduva - RS, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

É de total responsabilidade da licitante todas as despesas com a entrega do veículo no local indicado, como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na licitação.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2024. O prazo de entrega do objeto será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato e emissão da nota de empenho.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que "Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado na forma de contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e liberação da Nota fiscal pelo setor competente.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do bem e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 01/08/2024

Hora: 11:09:37



Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RF nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com Decreto Municipal nº 767 de 28 de abril de 2023.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, até o efetivo pagamento.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º e artigo 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, por meio de consulta a cadastros informativos oficiais, tais como Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 345.283,33 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

A composição dos custos do veículo tipo van adaptada, foi realizada através de consulta a contratações similares realizadas por administrações municipais do Estado do Rio Grande do Sul, junto ao portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Licitacon-RS.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758/2023 que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviço em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0701 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1027 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para a SMS

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Vínculo - 0601.01

Acesse - 0216



**TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 01/08/2024

Hora: 11:09:37



ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0702 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2055 - Incentivo a Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Vínculo - 0621.04

Acesse - 0293

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>  _____ SECRETÁRIO(A)	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____  _____ ASSINATURA	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s)  _____ ASSINATURA
--	--	---



**TUCUNDUVA**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 05/08/2024

Hora: 16:59:07

Número da Licitação **000011 / 2024**  
Modalidade **(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21**  
Processo Nº **000043**  
Data de Emissão da Licitação **05/08/2024**

Secretaria: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo da Licitação: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO VAN ADAPTADA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Relação dos Itens**

<b>Lote/Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Total</b>
0000/001	1,00	UN	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA	345.283,33	345.283,33

**Descrição Adicional:**

Um veículo novo, zero quilômetro, tipo van ano de fabricação e ano do modelo igual ou superior a data da publicação do edital, teto baixo, branco, capacidade mínima de 15 passageiros mais 01 motorista, entre eixos de no mínimo 3500mm, rodado traseiro simples, vidros traseiros e lateral do compartimento dos passageiros original de fábrica, com película escura (insulfilm solar) conforme legislação vigente.

O veículo deverá ter acessibilidade através de dispositivo de poltrona móvel a ser instalado em banco do compartimento dos passageiros (A acessibilidade do cadeirante deve ser pela porta lateral, da forma com que a poltrona saia e desça para fora da van e o conduza sentado para dentro da van).

Motor movido a óleo diesel, 04 cilindros, turbo intercooler com gerenciamento eletrônico, com no mínimo 135 CV de potência, direção elétrica ou eletro-hidráulica, volante com regulagem de altura e profundidade, caixa de câmbio com 06 marchas à frente e uma ré, freio a disco nas 04 rodas com sistema ABS e controle de tração, tração dianteira ou traseira, assistente de partida em rampa, Air-Bag para motorista e passageiro, rodas aço ou alumínio de no mínimo aro 16, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 70 litros.

Ar condicionado original de fábrica em duas zonas, para cabine com saída no painel, e ar condicionado para o ambiente dos passageiros com unidade de ar instalado na parte superior traseira, com resistência a impactos e vibrações, cuja caixa de ar deve comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para demanda da temperatura referida, com comando digital no painel.

Um veículo novo, zero quilômetro, tipo van ano de fabricação e ano do modelo igual ou superior a data da publicação do edital, teto baixo, branco, capacidade mínima de 15 passageiros mais 01 motorista, entre eixos de no mínimo 3500mm, rodado traseiro simples, vidros traseiros e lateral do compartimento dos passageiros original de fábrica, com película escura (insulfilm solar) conforme legislação vigente.

Motor movido a óleo diesel, 04 cilindros, turbo intercooler com gerenciamento eletrônico, com no mínimo 135 CV de potência, direção elétrica ou eletro-hidráulica, volante com regulagem de altura e profundidade, caixa de câmbio com 06 marchas à frente e uma ré, freio a disco nas 04 rodas com sistema ABS e controle de tração, tração dianteira ou traseira, assistente de partida em rampa, Air-Bag para motorista e passageiro, rodas aço ou alumínio de no mínimo aro 16, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 70 litros.

Ar condicionado original de fábrica em duas zonas, para cabine com saída no painel, e ar condicionado para o ambiente dos passageiros com unidade de ar instalado na parte superior traseira, com resistência a impactos e vibrações, cuja caixa de ar deve comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para demanda da temperatura referida, com comando digital no painel.

Vidros dianteiros com acionamento elétrico, travas elétricas em todas as portas acionadas por controle remoto e por comando no painel ou porta do motorista, retrovisores externos com comando interno elétrico, retrovisor interno, sistema multimídia com rádio AM/FM/ BLUETOOTH original de fábrica com no mínimo 02 alto falantes dianteiros e também na parte dos passageiros antena instalado, luz interna, câmera de ré, faróis de neblina, farol com luzes de circulação diurna acionadas automaticamente com o motor ligado calhas de chuva, tapete revestindo toda a cabine afim de facilitar a limpeza, alarme original, tacógrafo eletrônico com uso de disco diário deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do código de trânsito (Resolução CONTRAN).

Banco do motorista com regulagem longitudinal, de altura e de inclinação, encosto em todos os bancos, revestidos em couro preto, cinto retrateis nas poltronas dos passageiros, Estribo de acesso pela porta lateral direita com porta lateral corredeira com acionamento automático de abertura e fechamento.



**TUCUNDUVA**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 05/08/2024

Hora: 16:59:07

Poderá o licitante instalar equipamentos e acessórios que não sejam "itens de série" para o modelo ofertado, como forma de atender as exigências do licitante. Demais equipamentos obrigatórios exigidos em lei.

O veículo deverá apresentar garantia mínima de 12 meses, contra quaisquer defeitos de fabricação em estabelecimento credenciado pelo fabricante. O veículo deverá ser entregue e licenciado e emplacado em nome do Município de Tucunduva.

**Total Geral: 345.283,33**

PREFEITO(A)

ORDENADOR DE DESPESA

\_\_\_\_\_  
JONAS FERNANDO HAUSCHILD

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA